

REESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRIAGEM NEONATAL – PNTN

CGSH/DAET

CIT – Fevereiro/2023



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PROGRAMA NACIONAL DE TRIAGEM NEONATAL

Reestruturação

OBJETIVOS:

- **Reestruturar o PNTN** a fim de reorganizar, qualificar e ampliar o acesso à triagem neonatal com coleta e acesso aos resultados em tempo hábil, destacando o **papel da APS**;
- Promover o **diagnóstico precoce** de doenças de manifestações tardias, porém, assintomáticas no período neonatal, com impacto na saúde e no desenvolvimento da criança;
- Promover o acesso à **atenção integral na rede SUS**, por meio do conjunto de ações de saúde multicêntricas e multiprofissional, envolvidas no acompanhamento e tratamento das doenças do escopo do programa.

ESCOPO DE DOENÇAS:

Fenilcetonúria; hipotireoidismo congênito; doença falciforme e outras hemoglobinopatias; fibrose cística; hiperplasia adrenal congênita, deficiência de biotinidase e toxoplasmose congênita.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PROGRAMA NACIONAL DE TRIAGEM NEONATAL

REDE HABILITADA:

- **29 serviços de referência em triagem neonatal (SRTN)** com distribuição em todos os estados e DF, com 03 (três) serviços em São Paulo, sendo:

- 13 serviços de administração pública (hospitais/maternidades/policlínicas),
- 9 serviços em entidades filantrópicas,
- 3 universidades de administração pública,
- 2 hospitais universitários com administração da EBSEH
- 2 serviços privados

- **28 laboratórios para Triagem Neonatal** com a mesma distribuição dos estados e DF, exceto Santa Catarina que realiza os exames no Paraná.

ORGANIZAÇÃO: as **coletas**, em sua grande maioria, são realizadas nos municípios através da **Atenção Primária**. As amostras são encaminhadas ao **laboratório centralizado** no estado e os **casos positivos** são encaminhados ao **SRTN** para primeira consulta de especialidade.

FINANCIAMENTO FEDERAL: via **teto MAC** – valor informado em 2023 no SIA/SUS - R\$ 94.517.195,30 milhões



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



TRIAGEM NEONATAL CENÁRIO

Principais problemas identificados no período 2017 - 2022:

- **Paralisações do rastreamento neonatal** por problemas de contratação laboratorial; compra/entrega de insumos;
- **Dificuldades na implantação** da ampliação da triagem neonatal;
- **Defasagem dos valores de procedimentos** relacionados à triagem neonatal;
- **Indicadores de processo** (tempos entre a chegada da amostra no LETN - liberação do resultado e data da primeira consulta) **abaixo do esperado** para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Fonte: Relatório anual de dados do PNTN; monitoramento aos estados do PNTN



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



REVISÃO DA PORTARIA Nº 822/2001 e AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES

- **Inclusão do PNTN na Rede de Atenção à Saúde (RAS)** – organização da rede e dos fluxos:
 - **APS** – coleta em tempo oportuno (48h – 5º dia do RN); pontos de coleta; busca ativa; registro
 - **Atenção Especializada** – SRTN; Laboratório Especializado em TN.
- **Atualização das competências dos entes federados** de acordo com as **Políticas de Atenção Primária e Atenção Especializada** (PNAES);
- **Regras e descentralização da habilitação** de SRTN e Laboratórios;
- **Monitoramento** do programa a partir dos **indicadores** pactuados;
- **Rede Nacional de Laboratórios Especializados** em Triagem Neonatal (reorganização e pactuação);
- **Logística** do transporte de amostras do teste do pezinho (parceria com os **Correios**);
- **Incentivo de custeio para os SRTN**;
- **Retaguarda da atenção especializada** para seguimento clínico e reabilitação (Serviço de **Raras e Centros de Reabilitação**);
- Obs: Habilitações vigentes permanecem ativas.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



1. CENTRALIZAÇÃO REGIONALIZADA DOS LETN

Objetivo da Proposta – reestruturar o funcionamento do programa:

- Referência de 100.000 nascidos vivos/ano/UF (escala e escopo)
- A centralização irá minimizar os entraves para ampliação; irá gerar economicidade; evitar atrasos na rotina; etc

Critérios para Rede Nacional de Laboratórios Especializados em Triagem Neonatal (LETN)

- Todas as regiões devem possuir ao menos 1 laboratório na Rede Nacional de LETN;
- A rede será pactuada de forma tripartite;
- Casos especiais – UF com menos de 100.000 NV/ano – serão avaliados pelo Ministério da Saúde em conjunto com estados e municípios;
- As **UF que pactuarem por centralizar** a realização da etapa laboratorial do PNTN passam a **transferir os recursos** do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade relativo aos procedimentos do PNTN **para o estado definido na Rede Nacional de Laboratórios Especializados em Triagem Neonatal** pelo Ministério da Saúde, respeitando as **pactuações interfederativas**.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



1. CENTRALIZAÇÃO REGIONALIZADA DOS LETN

UF	Nascidos Vivos <u>acima</u> de 100.000/ano
BA	185.459
CE	120.266
MA	108.667
MG	242.136
PA	137.129
PE	126.211
PR	141.976
RJ	189.866
RS	124.446
SP	525.239
Total	1.901.395

UF	Nascidos Vivos <u>abaixo</u> de 100.000/ano
AC	15.699
AL	48.808
AM	78.454 ¹
AP	14.993
DF	38.035
ES	52.493
GO	90.961 ²
MS	42.173
MT	57.841
PB	56.049
PI	45.978
RN	43.430
RO	25.439
RR	13.901
SC	96.499 ³
SE	31.206
TO	23.747
Total	775.706

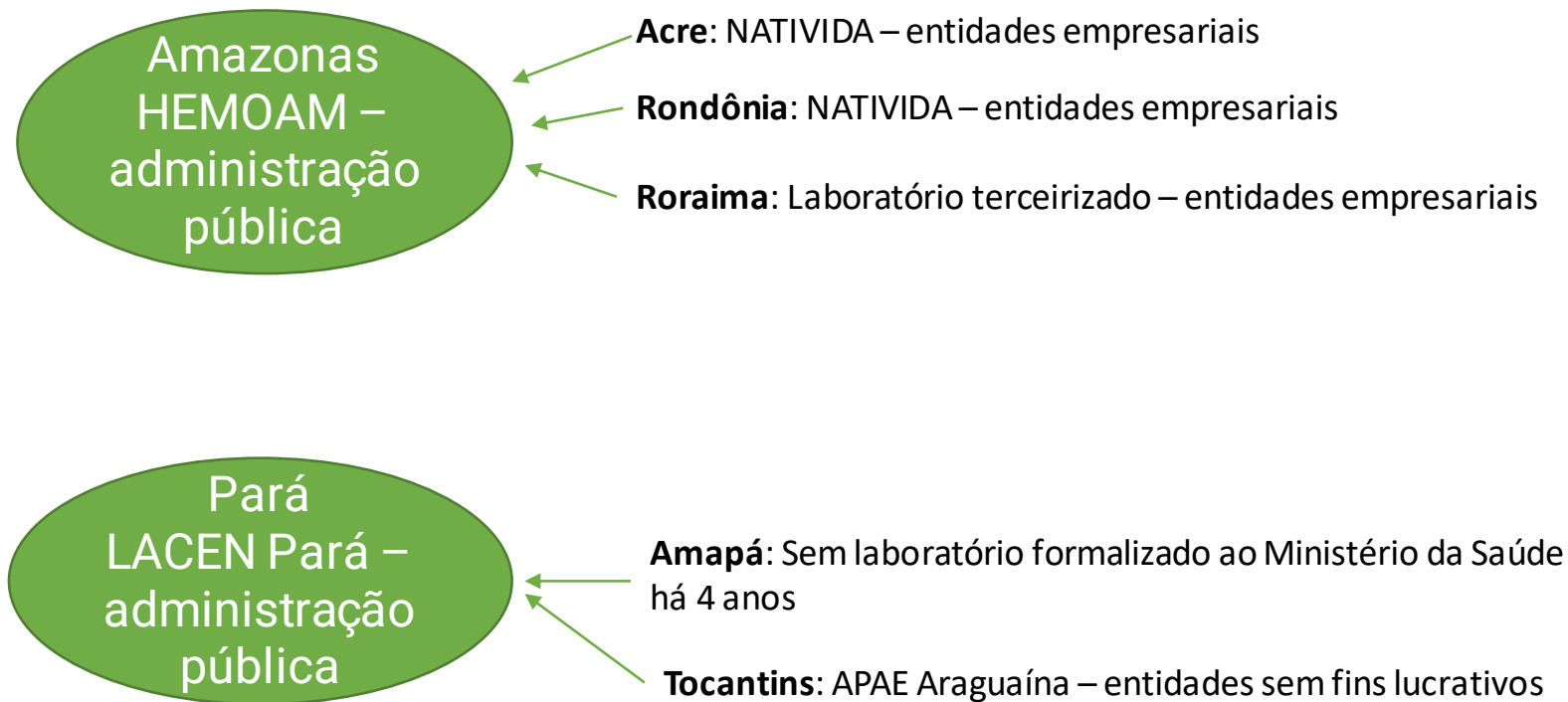


MINISTÉRIO DA
SAÚDE



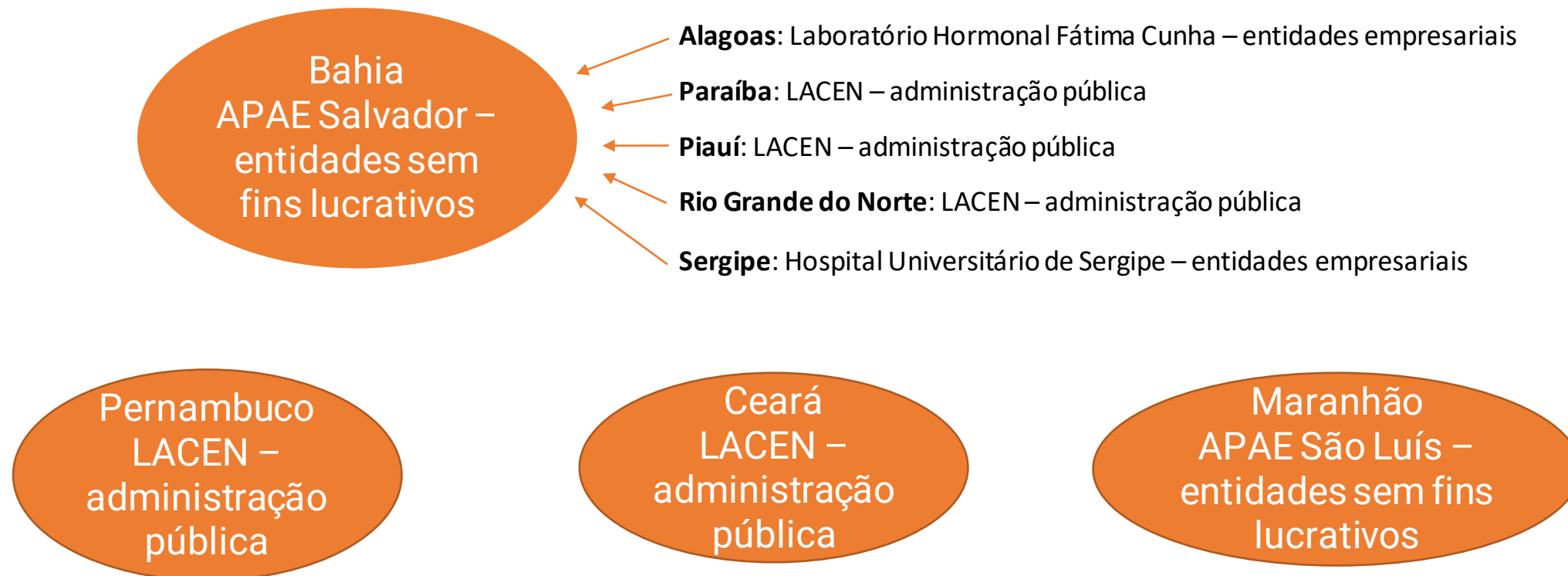
1. CENTRALIZAÇÃO REGIONALIZADA DOS LETN – PROPOSTA

Região Norte – centralizar o rastreamento neonatal nos laboratórios de referência em triagem neonatal (LETN) dos estados do **Amazonas e Pará**



1. CENTRALIZAÇÃO REGIONALIZADA DOS LETN – PROPOSTA

Região Nordeste – centralizar o rastreamento neonatal dos estados com menos de 100.000 nascidos vivos no laboratório de referência em triagem neonatal (LETN) do estado da Bahia



1. CENTRALIZAÇÃO REGIONALIZADA DOS LETN – PROPOSTA

Região Sudeste – centralizar o rastreamento neonatal dos estados com menos de 100.000 nascidos vivos no laboratório de referência em triagem neonatal (LETN) do estado de Minas Gerais

Minas Gerais
NUPAD –
administração
pública

← Espírito Santo: APAE Vitória – entidades sem fins lucrativos

Rio de Janeiro
APAE Rio –
entidades sem
fins lucrativos

São Paulo:
1) APAE São Paulo – entidade sem
fins lucrativos
2) CIPOI/UNICAMP – administração
pública
3) Hospital das Clínicas
FAEPA/USP Ribeirão Preto –
administração pública



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

1. CENTRALIZAÇÃO REGIONALIZADA DOS LETN – PROPOSTA

Região Sul – centralizar o rastreamento neonatal dos estados com menos de 100.000 nascidos vivos no laboratório de referência em triagem neonatal (LETN) do estado do Paraná

Paraná
FEPE – entidades
sem fins lucrativos

Santa Catarina: desde
2016 faz o rastreamento
neonatal no Paraná

Rio Grande do Sul
Hospital Materno Infantil
Presidente Vargas –
administração pública

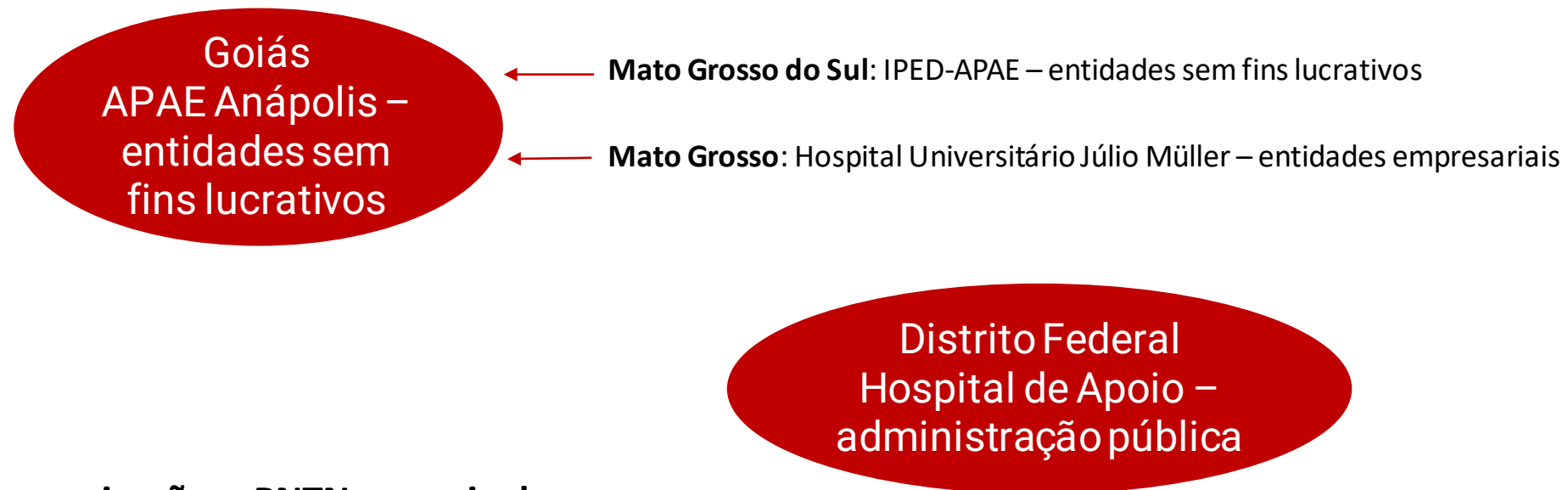


MINISTÉRIO DA
SAÚDE



1. CENTRALIZAÇÃO REGIONALIZADA DOS LETN – PROPOSTA

Região Centro-oeste – centralizar o rastreamento neonatal no laboratório de referência em triagem neonatal (LETN) do estado de Goiás



Com essa organização, o PNTN passaria de 29 para 15 laboratórios especializados em triagem neonatal, em 13 estados.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



2. CRITÉRIOS PARA O INCENTIVO PNTN SERVIÇOS REFERÊNCIA EM TRIAGEM NEONATAL

- Possuir **equipe mínima** descrita na Portaria (01 médico pediatra; 01 enfermeiro; 01 nutricionista; 01 psicólogo; e 01 assistente social);
- **Monitorar** os **indicadores do PNTN** em seu nível de competência;
- Apoiar o **matriciamento** da rede de coleta;
- Ofertar **capacitações** para rede sobre as doenças do escopo do PNTN;
- Ofertar **atenção clínico-diagnóstica** para os pacientes detectados no PNTN;
- Encaminhar **casos complexos** para a **rede** estabelecida nas **pactuações locais**;
- **Operacionalizar a triagem neonatal** em sua região adstrita.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



3. REESTRUTURAÇÃO DO PNTN

- **Incentivo mensal para os SRTN:**
 - Estados (NE,CO, SE, S e DF) no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais)/mês.
 - **Região Norte: incentivo** com incremento de **30%** - **R\$ 52.000,00** (cinquenta e dois mil reais)/mês.
 - **Incremento: R\$ 14.928.000,00** (quatorze milhões e novecentos e vinte e oito mil reais)/ano.
- Logística do transporte de amostras do teste do pezinho (Correios): **R\$ 15.249.943,00.**
- Formação da **Câmara Técnica de Assessoramento do PNTN** (em trâmite de publicação).
- **Atualização dos valores de procedimentos** relacionados ao PNTN na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.
- **Inserção da tecnologia de espectrometria de massas** na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.
- **Capacitações para uso da tecnologia de espectrometria de massas** para as novas doenças da triagem neonatal, após inserção na Tabela.

- **INCREMENTO IMEDIATO/ANO** (Incentivo SRTN + Logística CORREIOS) = **R\$ 30.177.943,00**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



OBRIGADA!

SAES Secretaria de
Atenção Especializada à Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

